

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 5002028-47.2007.8.21.0001/RS - 01ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE, RS
EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO MONTES CLAROS
EXECUTADOS: RICARDO BARBOSA MARQUES, DAVID PEREIRA MARQUES E ALDA BARBOSA MARQUES

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **26 de MAIO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 02 de JUNHO de 2026, às 14:30 horas, quando poderá ser arrematado pelo maior lance, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC.e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: **www.mullerleiloes.com.br**. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

- **APARTAMENTO Nº 202 DO EDIFÍCIO REFUGE DU SOLEIL, sob nº 615 da Rua Leopoldo Bier**, com 72mq99 de área real privativa, 18mq92 de área real de uso comum, 91mq91 de área real total, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,081361 no terreno e no condomínio, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento, de frente, à esquerda de quem da frente olha o edifício. **Bairro:** Partenon. **Quartirão:** Ruas Leopoldo Bier, São Luiz, Princesa Isabel e Gomes Jardim. Proprietários: David Pereira Marques e Alda Barbosa Marques. Consta hipoteca em favor de Itaú Sul S/A Crédito Imobiliário. Consta penhora no processo 001/1.07.0059238-9. Matrícula nº 52.077 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre, RS. **Avaliação: R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais);**

- **BOX Nº 5 DO EDIFÍCIO REFUGE DU SOLEIL, sob nº 615 da rua Leopoldo Bier**, com a área real privativa de 12mq00, área real de uso comum de 10mq80, área real total de 22mq80, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,011247 no terreno e no



condomínio, localizado no térreo ou primeiro pavimento, disposto perpendicularmente à divisa nordeste, sendo o quinto contado da frente para os fundos, coberto. **Bairro:** Partenon. **Quarteirão:** Ruas Leopoldo Bier, São Luiz, Princesa Isabel e Gomes Jardim. Proprietários: David Pereira Marques e Alda Barbosa Marques. Consta hipoteca em favor de Itaú Sul S/A Crédito Imobiliário. Consta penhora no processo 001/1.07.0059238-9. Matrícula nº 52.064 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre, RS. **Avaliação: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).**